

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 085 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 22 de Junho de 2022.

EXECUTIVO/GABINETE/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 067/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. EM
INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ - 04.471.402/0001-25.

OBJETO: Locação de impressoras, incluindo o fornecimento de toners, para atender as atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 20/06/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, em 12 de maio de 2022.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita

Modesio Batista de Moraes Júnior - Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE QUARTO ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 037/2020 (Pregão Presencial nº 031/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: RADIO FM COSTA BRANCA LTDA – ME.

CNPJ - 01.766.114/0001-00.

OBJETO: Contratação de serviços de veículos de comunicação de radiodifusão através de emissoras AM e FM para divulgação de matérias institucionais, eventos, comunicados, editais, campanhas educativas informativas com abrangência de sinal de no mínimo 80% no Município de Areia Branca(RN).

VIGÊNCIA: Prorrogada até 31 de dezembro de 2022.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 137.511,35 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 22 de junho de 2022.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita
Paulo Afonso Linhares – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE QUARTO ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 047/2020 (Pregão Presencial nº 028/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. EM
INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ - 04.471.402/0001-25.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação – TI.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 31 de dezembro de 2022.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 90.842,40 (noventa mil, oitocentos quarenta e dois reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 22 de junho de 2022.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita
Everton Mendonça Ebara - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE QUARTO ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 036/2020 (Pregão Presencial nº 027/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: VALOREM - ESTUDOS, ESTRATEGIA,
GESTÃO E NEGOCIOS.

CNPJ - 03.433.298/0001-11.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de design gráfico e editoração redacional de publicações físicas e eletrônicas, inclusive, meio digital, redes sociais e outros materiais produzidos pela Prefeitura de Areia Branca/RN destinados a promover a integração dos órgãos da Administração Pública Municipal, zelar pela valorização e pelo fortalecimento institucional.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 31 de dezembro de 2022.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 230.809,60 (duzentos e trinta mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 22 de junho de 2022.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita
Nágela Karine Nunes de Freitas - Representante Legal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, no que concerne a

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 085 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 22 de Junho de 2022.

Contratação de Empresa Especializada na prestação do serviço de Consultoria Contábil e Tecnológica visando a boa continuidade dos serviços de Manutenção e Administração Tributária do Município de Areia Branca /RN.

Considerando o que dispõe o Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratado: VALOREM - PROJETOS, ESTRATEGIA E GESTAO LTDA. (CNPJ: 03.433.298/0001-11).

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação do serviço de Consultoria Contábil e Tecnológica visando a boa continuidade dos serviços de Manutenção e Administração Tributária do Município de Areia Branca /RN.

Valor Total: 15% (quinze por cento) do total recuperado.

AREIA BRANCA/RN, 22 DE JUNHO DE 2022

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada na prestação do serviço de Consultoria Contábil e Tecnológica visando a boa continuidade dos serviços de Manutenção e Administração Tributária do Município de Areia Branca /RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2022.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 22 DE JUNHO DE 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
CPF: 307.193.134-49
PREFEITA MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2022

CREDOR: VALOREM-PROJETOS,ESTRATEGIAE GESTAO LTDA

CNPJ: 03.433.298/0001-11

VALOR FINAL: 15% (quinze por cento) do total recuperado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação do serviço de Consultoria Contábil e Tecnológica visando a boa continuidade dos serviços de Manutenção e Administração Tributária do Município de Areia Branca /RN.

CONTRATADA: VALOREM - PROJETOS, ESTRATEGIA E GESTAO LTDA. (CNPJ: 03.433.298/0001-11)

VALOR GLOBAL: 15% (quinze por cento) do total recuperado;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93.

Areia Branca/RN, 22 de junho de 2022

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 085 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 22 de Junho de 2022.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422.066/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação do serviço de Consultoria Contábil e Tecnológica visando a boa continuidade dos serviços de Manutenção e Administração Tributária do Município de Areia Branca /RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, COM SEDE PRAÇA DA Conceição S/N, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000, CNPJ/MF: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: VALOREM - PROJETOS, ESTRATEGIA E GESTAO LTDA, COM SEDE RUA DOUTOR POTY NOBREGA, 1946, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59.056-180, CNPJ: 03.433.298/0001-11.

VALOR GLOBAL: 15% (quinze por cento) do total recuperado.

BASE LEGAL: ART. 25, II, c/c ART. 13, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

AREIA BRANCA/RN, 22 DE JUNHO DE 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL